AMBIENT OFFICE – MATERIAIS & EQUIPAMENTOS
A. B. DE ARAUJO
CNPJ: 35.637.190/0001-37

PEÇA RECURSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **202500047004487**;
PREGÃO ELETRONICO Nº **94487/2025**.

Ao Sr. **Agente de Contratação e da Equipe de Apoio**,
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE/GO,

Prezados, a A. B. DE ARAUJO, sob o CNPJ nº 35.637.190/0001-37, estabelecida na RUA PALMEIRA BRANCA, 173 MONTE DAS OLIVEIRAS – MANAUS/AM CEP: 69.093-106 vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDER BENTES DE ARAÚJO de CPF nº 023.625.392-10 vem apresentar nossa peça recursal a habilitação do proponente AJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.420.375/0001-86 para o item 01.

1. DA LEGITIMIDADE

Estando esta empresa devidamente cadastrada e com suas certidões atualizadas no sistema **COMPRASNET** na forma da lei e regramentos para o item em questão, e, estando acompanhando o andamento de todas as etapas deste certame e tendo declarado sua intenção entrar com recurso dentro do prazo estabelecido pelo(a) pregoeiro(a) e equipe, esta PROPONENTE tem total LEGITIMIDADE para interposição da presente PEÇA RECURSAL.

2. AS ALEGAÇÕES

O proponente AJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.420.375/0001-86 não apresentou comprovação que os produtos ofertados têm a devida homologação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e em sua carta proposta não apresentou a inclusão dos acessórios solicitados conforme modelo de proposta.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
7.1 Os dispositivos móveis deverão ser homologados pela Anatel e conter as seguintes especificações técnicas.

Ao se observar a documentação apresentada pelo proponente, não há em nenhum documento ou menção do número de homologação do modelo apresentado, na verdade não há se quiser o nome do modelo apresentado. Todos os modelos Apple são nomeados com uma sequência (letra A + sequência de 4 números), estando a proposta com a seguinte descrição: “IPAD PRO 11`` 256GB M4 WIFI + CELULAR”.

Quanto aos acessórios, observa-se a seguinte solicitação no Edital:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a contratação de empresa especializada para o fornecimento/aquisição de 07 (sete) Tablets, marca Apple, modelo IPAD PRO 11 e acessórios, devidamente homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), conforme descrição e quantitativos abaixo listados:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	**iPad Pro 11”, com especificações técnicas mínimas conforme item 7.1.**	07	UN
02	**Adaptador de energia USB-C de 20W**	07	UN
03	**Cabo de recarga de 240W com conector USB-C (2 metros)**	07	UN
04	**Capa protetora**	07	UN

O edital não cita somente o fornecimento do tablet mais também de acessórios não inclusos na caixa do produto, sendo eles o cabo de recarga de 240w com conector USB-C (2 METROS) e capa protetora.

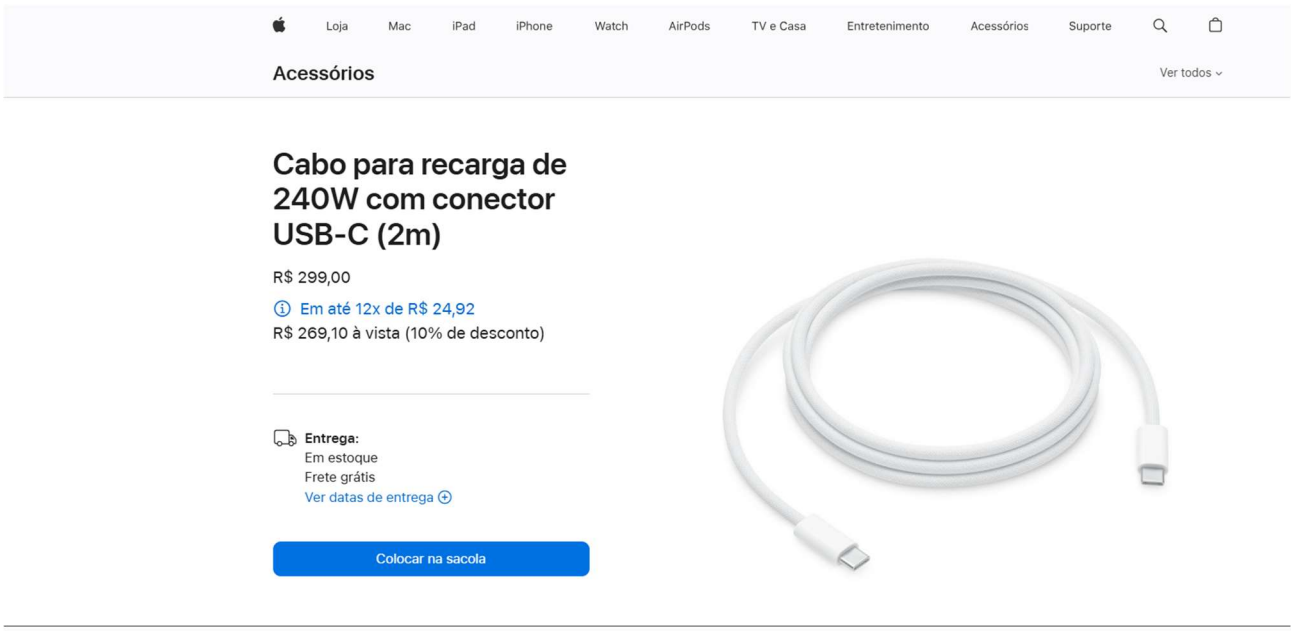

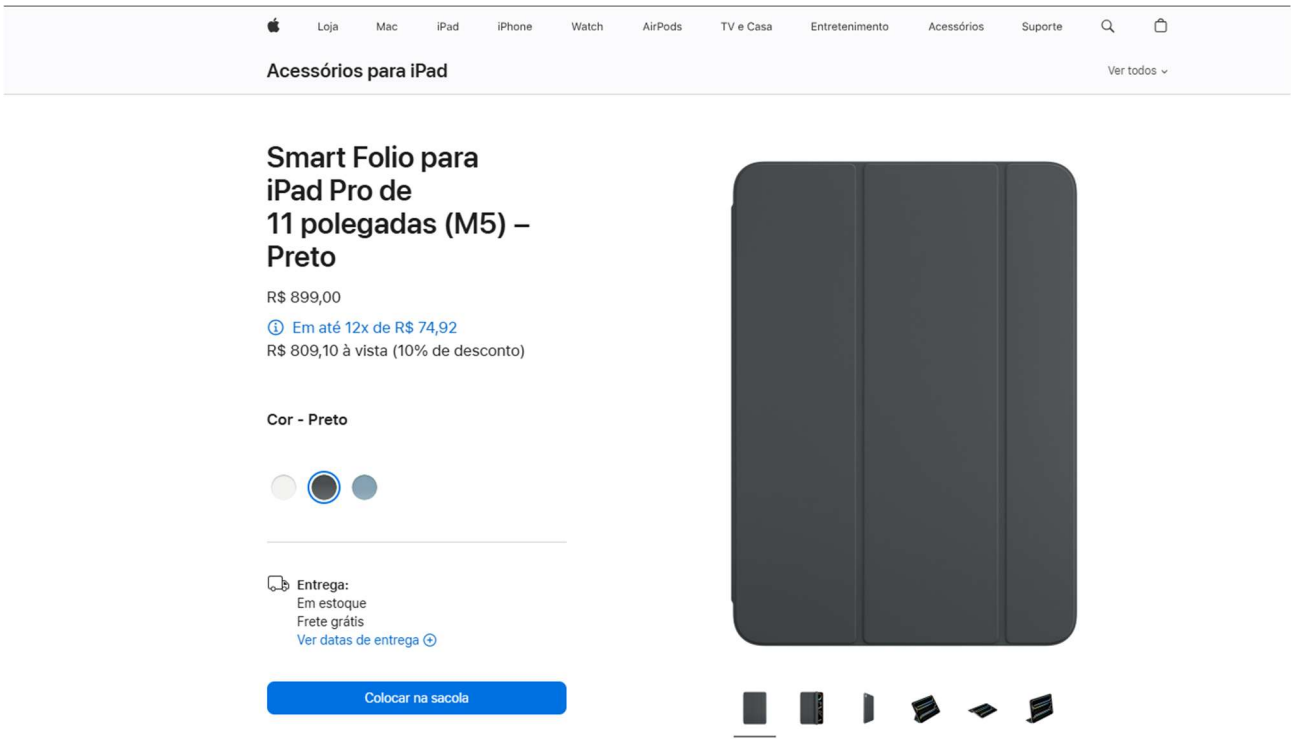

Os acessórios, como pode-se constatar, tem valor agregado razoável, e não constam na proposta do proponente o que trás insegurança quanto ao seu fornecimento, podendo ele alegar que sua proposta foi aceita sem o fornecimento dele.

3. CONCLUSÃO

Com base nas informações acima, solicito que seja aberto a devida diligência para o item em questão, e o proponente desclassificado por não comprovar inicialmente a homologação do produto ofertado e por não incluir os acessórios devidos na sua carta proposta.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEXANDER BENTES DE ARAUJO
Data: 01/02/2026 15:15:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ALEXANDER BENTES DE ARAÚJO
CPF: 023.625.392-10
RESPONSÁVEL LEGAL